LEI Nº 5.280, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o "Festival do *Food Truck* da Tríplice Fronteira".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o "Festival do *Food Truck* da Tríplice Fronteira".

§ 1º O evento de que trata o *caput* deste artigo será realizado preferencialmente no mês de novembro.

§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se como *Food Truck* os veículos ou reboques adequados para o preparo e venda de alimentos e bebidas.

§ 3º A atração deverá contar com atividades culturais e recreativas.

Art. 2º O Festival do *Food Truck* da Tríplice Fronteira será preferencialmente realizado em locais de grande circulação de pessoas, nas grandes regiões da cidade.

Art. 3º A permissão e os critérios para a realização deste Festival observarão a legislação vigente.

§ 1º Deverá ser elaborado edital para obtenção da licença de participação no evento.

§ 2º Os participantes deverão possuir alvará de funcionamento, o qual deve ser obtido junto ao setor competente.

§ 3º Poderá ser disponibilizado alvará coletivo temporário para participação no evento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0a69f088-cf7f-432e-9be3-a9d73af32b9f.

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda

Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0a69f088-cf7f-432e-9be3-a9d73af32b9f.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0a69f088-cf7f-432e-9be3-a9d73af32b9f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.280/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE FOZ DO IGUAÇU O "FESTIVAL DO FOOD TRUCK DA TRÍPLICE FRONTEIRA".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0a69f088-cf7f-432e-9be3-a9d73af32b9f&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0a69f088-cf7f-432e-9be3-a9d73af32b9f

Hash do Documento

6DE666804535E2F8218AE664A5AE1DE388A30D2FB50562AE682BA731D7EEF9C9

Anexos

PL 100-2022.pdf - **06833811-69c9-4f3b-8ed7-aeea78d8ace9**
5280 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE FOZ DO IGUAÇU O ´´FESTIVAL DO FOOD TRUCK DA TRÍPLICE FRONTEIRA`` - PL 100-2022 - VER. ANICE GAZZAOUI..docx - **d6ad8b67-4026-4b28-bbbd-74bbb4392200**
5280 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE FOZ DO IGUAÇU O ´´FESTIVAL DO FOOD TRUCK DA TRÍPLICE FRONTEIRA`` - PL 100-2022 - VER. ANICE GAZZAOUI.pdf - **03ea88a2-54ae-418a-90fe-69ad73b20f6e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/08/2023 19:33:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 18/08/2023 14:06:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/08/2023 20:59:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 18/08/2023 13:59:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 18/08/2023 16:00:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4747 - Data: 21/08/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.